



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 27/XII
Orçamento do Estado para 2012
Proposta de eliminação

CAPÍTULO XIV
Benefícios Fiscais
Artigo 139.º
Revogação do Estatuto Fiscal Cooperativo

(eliminar)

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados
Honório Novo
Paulo Sá
Agostinho Lopes

Nota justificativa:

A pretensão de revogar o Estatuto Fiscal Cooperativo representa um profundo desrespeito pela direito constitucional de garantia de um regime fiscal que respeite as especificidades das cooperativas. Esta intenção vem deitar por terra um discurso de aparentemente grande sensibilidade social, nomeadamente em relação às instituições da chamada economia social. Com esta intenção fica ainda mais claro que, a discussão de uma Lei de Bases da Economia Social, da iniciativa dos partidos que sustentam o Governo – PSD e CDS – que contou com a cumplicidade «abstencionista» do PS, a verdadeira intenção é afastar as formas de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

organização empresarial alternativas, da iniciativa dos próprios trabalhadores e/ou utentes, como são as cooperativas.